

## DECRETO Nº 76/2019

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$387.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>387.000,00</b>
02	07	03	Fundo Mun. Criança e do Adolescente	
	176	08.243.0009.2031.0000	Manut. Fundo Munic. Criança e Adolescente	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		510 000	Assistência Social Geral	
02	09	01	Ensino Básico	
	259	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		220 000	Ensino Fundamental	
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda	
	340	12.306.0013.2051.0000	Manutenção Merenda Escolar-Ens. Fundamental	260.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	355	12.306.0013.2054.0000	Manutenção Merenda Escolar-Pre Escola	110.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
<b>Anulação:</b>				
02	02	00	Administração	
	24	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	-2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	

00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
02 04 00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
91	17.512.0005.2017.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Tesouro Recursos Próprios	-165.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
02 09 01	Ensino Básico			
241	12.361.0011.2037.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutenção Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Tesouro Ensino Fundamental	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
02 09 02	Fundo Municipal de Ensino			
311	12.361.0012.2045.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados Educação - Fundeb - Outros	-55.000,00 F.R. Grupo: 0 0200	
312	12.361.0012.2045.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	Manutenção FUNDEB-Ens. Fundamental/Pessoal Apoio OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados Educação - Fundeb - Outros	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0200	
328	12.365.0012.2049.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 0200	
02 09 03	Ensino - Transporte e Merenda			
342	12.306.0013.2051.0000 3.3.90.30.00 05 200 099	Manutenção Merenda Escolar-Ens. Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Transferências e Convênios Federais-Vinculados TRANSF. CONV. DIVERSOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 0500	
356	12.306.0013.2054.0000 3.3.90.30.00 05 200 099	Manutenção Merenda Escolar-Pre Escola MATERIAL DE CONSUMO Transferências e Convênios Federais-Vinculados TRANSF. CONV. DIVERSOS	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 0500	
02 09 04	Cultura, Esporte e Lazer			
387	27.812.0016.2060.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção Esportes OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Tesouro Recursos Próprios	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	

**Anulação ( - )**

**-387.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 31 de julho de 2019

**VANDIL BAPTISTA CASEMIRO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
Escriturária Exp. Administrativo